



Ministério da Economia

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e
Loteria

Subsecretaria de Planejamento Governamental

PPA 2020-2023

Espelho do
Monitoramento

PROGRAMA: 2219 - MOBILIDADE URBANA

Objetivo: 1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: A política nacional de mobilidade urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade com a integração dos diferentes modos de transporte, a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas. Já o objetivo do Programa é aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões. Para tanto, o Governo Federal concentra sua atuação em ampliar a oferta de infraestrutura e serviços de mobilidade urbana e aprimorar o planejamento e a gestão, tanto na escala intramunicipal (cidades) quanto na escala intermunicipal (regiões). Assim, com as ações de mobilidade urbana desenvolvidas, no período de 2020 a 2023, 11.212 empreendimentos de mobilidade foram concluídos, sendo: 649 empreendimentos de transporte coletivo urbano e 10.563 empreendimentos em transporte não motorizado e qualificação viária. Do total, somente em 2023, 1.864 foram concluídos. É fundamental acrescentar que, apesar de não atingir completamente as metas estabelecidas, o resultado alcançado pode ser considerado positivo, visto que ainda representa um processo de recuperação após os efeitos severos da pandemia. Além da conclusão de empreendimentos, foram realizados avanços na política de mobilidade urbana com o lançamento, em 2021, do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU), portal de visualização de dados na área de mobilidade urbana, que permite tabulações on-line de dados, geração de planilha, gráficos e mapas com rapidez e objetividade. Em 2023, foram realizadas importantes ações, como o seminário que contou com a participação de diversos agentes relacionados à temática. Quanto à adoção de Planos de Mobilidade Urbana pelos municípios, verificou-se evolução de 16,95% para 19,4% de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentre aqueles considerados obrigatórios pela Lei n. 12.587, de 2012, se comparado a 2020. Reforça-se o prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana foi prorrogado pela Lei Federal nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. O atual texto da lei estipula que os municípios com mais de 250 mil habitantes têm até abril de 2024 e os demais obrigados com população até 250 mil habitante têm até abril de 2025 para apresentarem seus planos. Com o vencimento do novo prazo, espera-se que um maior número de municípios concluam seus planos. O Marco Legal do Transporte Público Coletivo foi submetido à consulta pública que durante 3 meses e recebeu cerca de 840 contribuições de cidadãos, empresas, instituições públicas, movimentos e organizações da sociedade civil das 5 regiões do país. As sugestões foram analisadas e discutidas no âmbito do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana. A segunda versão da minuta do projeto de lei do novo Marco Legal do Transporte Público Coletivo foi validada e alinhada pelas áreas técnicas e jurídicas do Ministério, além do Fórum. Em Outubro de 2023 a versão final do texto. A aprovação do projeto, nos próximos anos, trará melhorias para o ambiente regulatório do setor e para a estruturação de políticas públicas, de fomento e fortalecimento, dos sistemas de transporte público coletivo locais, com melhoria de qualidade para usuário e maior segurança jurídica para as empresas operadoras.

Meta: 050H - Concluir 13.216 empreendimentos de mobilidade urbana.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: Empreendimento concluído

Linha de base: 152

Data de referência da linha de base: 31/12/2020

Meta prevista para 2020: 29,4

Meta prevista para 2021: 295

Meta prevista para 2022: 9.614

Meta prevista para 2023: 13.216

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 11.212

Data de Referência: 31/12/2023

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: A as restrições orçamentárias têm um efeito direto sobre o progresso dos empreendimentos, uma vez que impedem a continuidade dos empreendimentos.

Providências implementadas para a superação da restrição: Solicitação dos recursos que foram contingenciados. Reorganização orçamentária com a entrada de Novos Programas (Novo PAC)

Valor da insuficiência de recursos: 1.200.000

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A diminuição da equipe também é um fator que prejudica significativamente o desempenho das atividades.

Providências implementadas para a superação da restrição: Para abordar a falta de pessoal, são realizados processos seletivos regulares para preencher as vagas abertas e previsão de incorporação dos novos servidores.

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	14	28	847	1.164	946	31/12/2023	Não informado
Região Nordeste	19	37	2.670	3.723	3.311	31/12/2023	Não informado
Região Norte	10	21	322	423	486	31/12/2023	Não informado
Região	39	76	3.412	4.679	3.804	31/12/2023	Não

Sudeste							informado
Região Sul	70	133	2.363	3.227	2.665	31/12/2023	Não informado

Indicador: 8736 - Quantidade de empreendimentos de mobilidade urbana concluídos

Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Valor de referência: 152

Data de Apuração: 31/12/2020

Polaridade: Quanto maior melhor

Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 11.212

Data do índice: 31/12/2023

Observação: -

Resultado Intermediário: 0089 - Empreendimentos de transporte coletivo urbano.

Informações básicas

Unidade de medida: Empreendimento concluído

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 01/01/2020

Indicador: Quantidade de empreendimentos de transporte coletivo urbano concluídos.

Meta prevista para 2020: 42

Meta prevista para 2021: 52

Meta prevista para 2022: 396

Meta prevista para 2023: 547

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 649

Data do valor apurado: 31/12/2023

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No período de 2020 a 2023, foram concluídos, 649 empreendimentos de transporte coletivo urbano e 10.563 empreendimentos em transporte não motorizado e qualificação viária. É fundamental acrescentar que, apesar de não atingir completamente as metas estabelecidas, o resultado alcançado pode ser considerado positivo, visto que ainda representa um processo de recuperação após os efeitos severos da pandemia.

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Outras

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: A as restrições orçamentárias têm um efeito direto sobre o progresso dos

empreendimentos, uma vez que impedem a continuidade dos empreendimentos.

Providências implementadas para a superação da restrição: Solicitação dos recursos que foram contingenciados.

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A diminuição da equipe também é um fator que prejudica significativamente o desempenho das atividades.

Providências implementadas para a superação da restrição: Para abordar a falta de pessoal, são realizados processos seletivos regulares para preencher as vagas abertas e previsão de incorporação dos novos servidores.

Restrição: Outras

Detalhamento da restrição: Redirecionamento quando a prioridade de seleção de empreendimentos e suas metas de conclusão com a entrada do novo Programa de governo - NOVO PAC.

Providências implementadas para a superação da restrição: Reorganização setorial/institucional/orçamentária dos empreendimentos da carteira considerando o Novo PAC.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	2	34	47	33	31/12/2023	Não informado
Região Nordeste	0	15	52	74	86	31/12/2023	Não informado
Região Norte	0	4	10	15	17	31/12/2023	Não informado
Região Sudeste	0	19	146	201	273	31/12/2023	Não informado
Região Sul	0	12	154	210	240	31/12/2023	Não informado

Resultado Intermediário: 0090 - Empreendimentos de transporte não-motorizado e qualificação viária

Informações básicas

Unidade de medida: Empreendimento concluído

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 01/01/2020

Indicador: Quantidade de empreendimentos de transporte não-motorizado e qualificação viária concluídos.

Meta prevista para 2020: 182

Meta prevista para 2021: 243

Meta prevista para 2022: 9.218

Meta prevista para 2023: 12.669

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 10.563

Data do valor apurado: 31/12/2023

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No período de 2020 a 2023, 11.212, foram concluídos 10.563 empreendimentos em transporte não motorizado e qualificação viária. É fundamental acrescentar que, apesar de não atingir completamente as metas estabelecidas, o resultado alcançado pode ser considerado positivo, visto que ainda representa um processo de recuperação após os efeitos severos da pandemia.

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: A as restrições orçamentárias têm um efeito direto sobre o progresso dos empreendimentos, uma vez que impedem a continuidade dos empreendimentos.

Providências implementadas para a superação da restrição: Solicitação dos recursos que foram contingenciados.

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A diminuição da equipe também é um fator que prejudica significativamente o desempenho das atividades.

Providências implementadas para a superação da restrição: Para abordar a falta de pessoal, são realizados processos seletivos regulares para preencher as vagas abertas e previsão de incorporação dos novos servidores.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	0	26	813	1.117	913	31/12/2023	Não informado
Região Nordeste	0	22	2.618	3.649	3.225	31/12/2023	Não informado
Região Norte	0	17	312	408	469	31/12/2023	Não informado
Região Sudeste	0	57	3.266	4.478	3.531	31/12/2023	Não informado
Região Sul	0	121	2.209	3.017	2.425	31/12/2023	Não informado

Resultado Intermediário: 0306 - Planos Municipais de Mobilidade Urbana.

Informações básicas

Unidade de medida: Percentual

Linha de base: 15

Data de referência da linha de base: 31/12/2020

Indicador: Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado.

Meta prevista para 2020: 0

Meta prevista para 2021: 18

Meta prevista para 2022: 22

Meta prevista para 2023: 25

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 19,4

Data do valor apurado: 31/12/2023

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Quanto à adoção de Planos de Mobilidade Urbana pelos municípios, verificou-se evolução de 16,95% para 19,4% de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentre aqueles considerados obrigatórios pela Lei n. 12.587, de 2012, se comparado a 2020. Reforça-se o prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana foi prorrogado pela Lei Federal nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. O atual texto da lei estipula que os municípios com mais de 250 mil habitantes têm até abril de 2024 e os demais obrigados com população até 250 mil habitante têm até abril de 2025 para apresentarem seus planos. Com o vencimento do novo prazo, espera-se que um maior número de municípios concluam seus planos.

Restrições: Falhas de Articulação institucional

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O recorte territorial legal para os Planos Mobilidade é definido por porte de município, conforme art. 24 da Lei nº 12.587, de 2012. A atuação do MDR obedece a tais critérios, com ações discriminadas por porte (abaixo e acima de 250 mil). Nesse sentido, entende-se que a regionalização dos resultados por macrorregião não tem aderência à realidade de implementação da ação do MCid em relação aos planos de mobilidade (assistência técnica, capacitação, sistema eletrônico de apoio à elaboração apoio financeiro, com recursos do FGTS e do OGU - emendas parlamentares).

Restrição: Falhas de Articulação institucional

Detalhamento da restrição: O prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana foi prorrogado pela Lei Federal nº 14.748, de 5 de dezembro de 2023. O atual texto da lei estipula que os municípios com mais de 250 mil habitantes têm até abril de 2024 e os demais obrigados com população até 250 mil habitante têm até abril de 2025 para apresentarem seus planos. Com o vencimento do novo prazo, espera-se que um maior número de municípios concluam seus planos. Para 2023, também houve uma mudança importante em relação aos obrigados a elaborar o plano. Por conta da publicação dos dados do Censo Demográfico 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a relação de municípios obrigados a elaborar o plano de mobilidade urbana diminuiu. De todo modo, até dezembro de 2023, 371 prefeituras informaram a conclusão do plano de mobilidade urbana, entre aquelas obrigadas a elaborar o respectivo plano.

Providências implementadas para a superação da restrição: Busca-se estabelecer um ambiente institucional mais colaborativo, aumentando o suporte aos municípios obrigados por meio do reforço no quadro de servidores e da ampliação do acesso a ferramentas tecnológicas, visando facilitar a elaboração dos planos de mobilidade urbana.

Notas do usuário: -